



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE SAPEZAL

CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 013/2013/DF

O Doutor João Filho de Almeida Portela MM. Juiz Substituto
Diretor do Foro da Comarca de Sapezal, Estado de Mato
Grosso, no uso de suas atribuições legais ...

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 323/2003 – de
31.03.2003, que instituiu Feriado Municipal em Homenagem ao Pioneiro e Fundador de Sapezal -
MT.

RESOLVE:

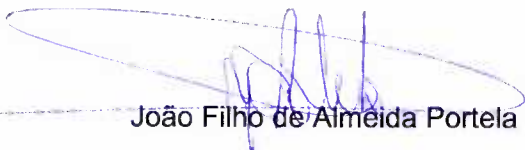
Art. 1º - SUSPENDER o expediente do Fórum Judicial desta
Comarca, no dia 22.04.2013 (segunda-feira) em virtude de Feriado Municipal.

Art. 2º - Os prazos que vencerem nesta data, prorrogar-se-ão
até terça-feira, dia 23.04.2013.

P. R. Cumpra-se.

Afixando-se cópia desta no átrio do Fórum, e Remetendo-se, à
Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado.

Sapezal, 19 de abril de 2013.


João Filho de Almeida Portela
Juiz Substituto Diretor do Foro